



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª
Região nº 15
Disponibilização: 22/01/2025
Publicação: 23/01/2025

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA**Nº25/2025**

Interrupção de férias por necessidade do serviço.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 46/2023;

CONSIDERANDO o Requerimento PB-11ªVARA nº [4838207](#) e os termos da Informação PB-CADASTRO nº [4842226](#), constantes nos autos do PA nº 0000301-07.2025.4.05.7400.

RESOLVE:

Art 1º Interromper, a partir de 21/janeiro/2025, com fulcro no art. 11 da Resolução nº 221/2012-CJF, em razão da necessidade do serviço, a primeira etapa das férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2024/2025, do servidor ELIOMAR INÁCIO DE SOUZA, matrícula nº PB1113, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Monteiro, ora cedido a esta Seccional, lotado na Seção de Apoio Administrativo do Gabinete da Direção do Foro da Subseção Judiciária de Monteiro, anteriormente agendada para ocorrer no período de 20 a 29/janeiro/2025, ficando o saldo remanescente de 09 (nove) dias para usufruto em momento oportuno, devendo ser observados os limites de que tratam os §§ 4º e 7º do art. 8º daquela norma.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO DO NASCIMENTO SILVA, DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO**, em 22/01/2025, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4842825** e o código CRC **B1956507**.

0000301-07.2025.4.05.7400/PB-SLP

4842825v2

Criado por [rebeca.nascimento](#), versão 2 por [rebeca.nascimento](#) em 22/01/2025 14:17:17.